

Setor aeroespacial Disputa por profissionais

Boeing pode contratar brasileiros, diz Justiça

Ação civil pública movida por entidades brasileiras do setor pediam limites de contratações à empresa americana

CRISTIANE BARBIERI

A Boeing Brasil poderá contratar engenheiros brasileiros, decidiu a 3.ª Vara Federal de São José dos Campos, em relação à disputa judicial entre a fabricante de origem americana e empresas brasileiras do setor aeroespacial. As empresas do setor concorrem entre si por uma mão de obra bem formada e escassa em todo o mundo.

Em 2023, associações setoriais nacionais entraram na Justiça pedindo que as contratações feitas pela Boeing fossem restritas. A alegação era de que a Boeing estaria praticando concorrência predatória, ferindo a soberania nacional e se beneficiando de dados secretos da Embraer aos quais teria tido acesso quando nego-

ciava comprar a área de aviação comercial da fabricante brasileira de aviões.

“A contratação de engenheiros pela Boeing, inclusive daqueles que concluíram o mestrado profissional promovido pela parceria Embraer/ITA, embora certamente frustrante, não é ilícita, nem autoriza uma intervenção judicial que possa impedir ou limitar tais contratações”, escreveu o juiz Renato Barth Pires em sua decisão.

Efeito negativo
Juiz afirma que limitação de contratações à Boeing afetaria o direito de trabalhadores brasileiros

Em outubro de 2023, a companhia americana inaugurou seu primeiro centro de engenharia e tecnologia na América Latina, em São José dos Campos (SP). É a mesma cidade na qual a Embraer tem sua sede.

Antes disso, porém, a Boeing começou a contratar engenheiros de companhias

brasileiras do setor aeroespacial. Teriam sido quase 500 profissionais, uma mão de obra escassa, cara e treinada por anos a fio. Metade deles teria saído da Embraer, que investiu em uma parceria com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) para a formação de profissionais da área.

A Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (Abimde) e a Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil (Aiab) entraram com uma ação na Justiça, na qual pediam que as contratações de engenheiros pela Boeing fossem limitadas a 6% por ano no número de profissionais que a empresa poderia retirar de uma companhia brasileira, sob pena de multa de R\$ 5 milhões para cada profissional que extrapolasse esse limite.

Solicitavam ainda que, nesse cálculo, fossem considerados todos os engenheiros que tivessem deixado as companhias brasileiras e migrado para a Boeing em um intervalo inferior a seis meses.

“A contratação de engenheiros pela Boeing, inclusive daqueles que concluíram o mestrado promovido pela parceria Embraer/ITA, embora frustrante, não é ilícita, nem autoriza uma intervenção que possa impedir ou limitar tais contratações”

Renato Barth Pires
Juiz da 3.ª Vara Federal de São José dos Campos

Em seu despacho, o juiz afirmou que os autos provam que a Boeing Brasil passou a adotar “uma política agressiva de contratações”, sendo uma parcela significativa de profissionais graduados, “com uma predileção por aqueles que já haviam percorrido o processo de formação total (que é de aproximadamente 15 anos).” Ele também afirmou que as contratações causaram desfalque de pessoal, o que é sugestivo de problemas no desenvolvimento e na execução dos projetos.

“A retirada abrupta de engenheiros-chave nesses processos seguramente desestabiliza o desenvolvimento e acarreta lacunas de longo e difícil suprimento”, escreveu. “É um tanto frustrante, efetivamente, verificar que profissionais formados com o apoio decisivo do Estado brasileiro acabem prestando serviços a empresas de capital estrangeiro, em detrimento da indústria brasileira.”

Porém, alguns motivos levaram à decisão que julgou improcedentes os pedidos. “Em um sistema jurídico que tem como um de seus fundamentos a livre iniciativa, que é também base da ordem econômica, a intervenção judicial, quer para impedir, quer para limitar a contratação de trabalhadores, há de ser feita com muita cautela”, escreveu. Pires afirmou ainda que as medidas restritivas acabariam por afetar, diretamente, “os direitos dos trabalhadores brasileiros”.

A Abimde e a Aiab estão avaliando a decisão e discutirão com as empresas associadas se recorrerão dela. ●

Juiz menciona respeito ao multilateralismo

A ação movida conjuntamente pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (Abimde) e pela Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil (Aiab), duas entidades do setor aeroespacial brasileiro, contra a companhia americana Boeing se deu em um momento de fragilização das relações comerciais entre Brasil e Estados Unidos, em virtude da imposição de tarifas de 50% pelo governo americano a uma ampla gama de produtos brasileiros vendidos para os EUA.

Nesse contexto, em que as entidades pediam à Justiça uma medida que limitasse o direito da companhia americana de contratar profissionais brasileiros, o juiz Renato Barth Pires destacou, no despacho de sua decisão favorável à Boeing, a importância do

multilateralismo e do respeito às regras legais nas relações comerciais.

O juiz afirmou que “não se resolvem conflitos entre diferentes princípios por gostos pessoais ou visões particulares de mundo. Isto é mais relevante ainda nos dias atuais, em que diferentes governos têm sistematicamente ignorado os valores que caracterizam o multilateralismo nas relações comerciais (incluindo os princípios regentes da Organização Mundial do Comércio)”.

Pires ainda ressaltou em seu longo despacho que a imposição de um limite às contratações de profissionais brasileiros pela Boeing acabaria por afetar diretamente o direito de trabalhadores brasileiros ● C.B.

HOTEL RESORT E GOLFE CLUBE DOS 500



EVENTOS QUE FLUEM COM ELEGÂNCIA!

Ambientes versáteis e uma equipe atenciosa esperam pelo seu evento no Hotel Resort e Golfe Clube dos 500.

FAÇA SUA RESERVA! ☎ 12 3132-3555

Localizado a apenas duas horas de São Paulo, o Hotel Resort e Golfe Clube dos 500 combina arte, bom gosto e hospedagem de excelência, oferecendo um ambiente único com 600.000m² de área verde.

HOTEL RESORT E GOLFE
CLUBE DOS
500

Rod. Presidente Dutra, Km 60
Guaratinguetá • SP
@hotelclubedos500
reservas@h500.com.br

Conheça o hotel
escaneando
o QR Code!



Avibras Divisão Aérea e Naval S.A.

CNPJ nº 00.435.091/0001-98 - NIRE 35.3.0014125-3

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da Avibras Divisão Aérea e Naval S.A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, situada na Zona Rural da cidade de Jacareí-SP, Rodovia dos Tamoios, Km 14, na Estrada Varadouro, 1.200, Prédios P-06/A e J-08, CEP 123145-020, no dia 25 de agosto de 2025, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Jacareí, 15 de agosto de 2025

Avibras Indústria Aeroespacial S.A. - Em Recuperação Judicial
Acionista Majoritária